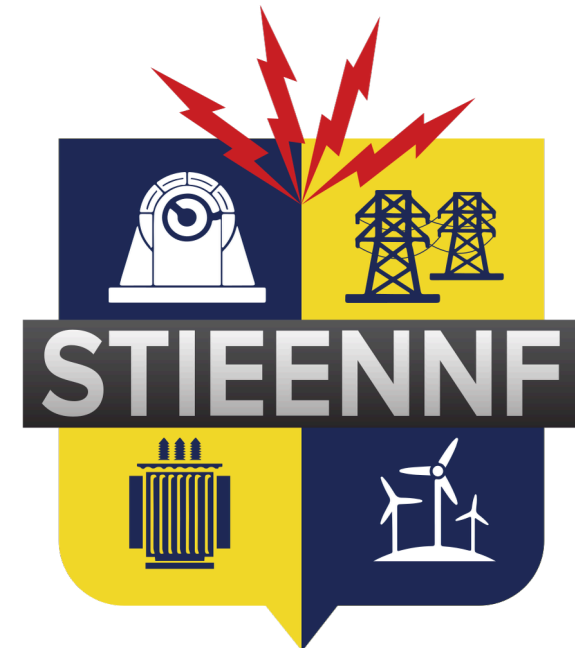


# BOLETIM DO ELETRICITARIO



**FIQUE ATUALIZADO - REAJUSTES E BENEFÍCIOS  
SEGUNDO ANO DO ACT – 2023/2025 (ENEL)**

**SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS  
(FACEBOOK E INSTAGRAM): @STIEENNFOFICIAL**

**ACESSE NOSSO SITE:  
WWW.STIEENN.F.COM.BR**

**·DEZEMBRO/2024 – TICKET ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO (NATALINO) - PARA O ANO DE 2024, O “TICKET NATALINO” SERÁ REAJUSTADO PELO PERCENTUAL DE 4,09%, CORRESPONDENTE A 100% (CEM POR CENTO) DA VARIAÇÃO ACUMULADA DO INPC MEDIDO PELO IBGE, CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 01/10/2023 A 30/09/2024, MANTENDO-SE A MESMA QUANTIDADE E O DIA DE PAGAMENTO DO ANO ANTERIOR – ATÉ O DIA 10/12/2024;**

**·JANEIRO/2025 – REAJUSTE SALARIAL – SEGUNDA PARCELA DE 1,84% (UM VIRGULA OITENTA E QUATRO POR CENTO), A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025, CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 01/10/2023 A 30/09/2024, QUE INCIDIRÁ SOBRE O SALÁRIO VIGENTE EM 30 DE SETEMBRO/24;**

**\*\*\*\* ÍNDICE CORRESPONDENTE A SEGUNDA PARCELA DO INPC - MEDIDO PELO IBGE QUE FOI DE 4,09 %;**

**·JANEIRO/2025 – ABONO COMPENSATÓRIO EXTRAORDINÁRIO – PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA, AOS TRABALHADORES QUE ESTIVEREM PRESTANDO SERVIÇOS NA EMPRESA (EMPREGADOS ATIVOS) NA DATA DE 30/09/2024, EQUIVALENTE A 15% (QUINZE POR CENTO) DO SALÁRIO BASE VIGENTE EM 30/09/2024;**

**DIRETORIA STIEENNF**

**[ACESSE NOSSO SITE: WWW.STIEENNF.COM.BR](http://WWW.STIEENNF.COM.BR)**